



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1977, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE LEILOEIRO PÚBLICO.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-JUCERJA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800, de 30/01/1996, combinados com o Decreto nº 21.981, de 19/10/1932 e Instrução Normativa - DREI nº 72, de 19/12/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA como Leiloeiro Público Oficial, de acordo com o que consta no processo 00-2021/2758977, arquivado na JUCERJA sob nº 00004676430, e SEI-220011/000003/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 2022.

Sergio Tavares Romay
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Id. Funcional: 5012208-8